

1 ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
2 BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE  
3 FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e  
4 dezenove, às quatorze horas e oito minutos, reuniram-se os membros do colegiado do curso  
5 de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, presidida pela professora Telma  
6 Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a seguinte pauta: **1)** Aprovação da ata da 96ª reunião  
7 ordinária, de 1º de março de 2019; **2)** Apresentação das informações obtidas sobre a  
8 solicitação de discentes relativa à Unidade Curricular Fenômenos de Transportes I no  
9 semestre 2018/2; **3)** Solicitação de utilização do espaço físico do CCO/UFSJ para realização  
10 da IX Jornada Acadêmica de Bioquímica de 28 de outubro a 1º de novembro de 2019; **4)**  
11 Análise da decisão *Ad Referendum* nº 002/2019, de 19/03/2019 que apresentou a ciência do  
12 colegiado do curso de Bioquímica ao afastamento do professor Sílvio Luiz Thomaz de  
13 Souza no período de 04 a 18 de maio de 2019; **5)** Análise da decisão *Ad Referendum* nº  
14 003/2019, de 25/03/2019 que aprovou o aproveitamento da bolsa concedida pela PROEN  
15 em 2019/1 à UC Bioquímica Metabólica, disciplina para a qual não houve candidatos no  
16 edital 01/2019 para a UC Biotecnologia Vegetal; **6)** Análise da decisão *Ad Referendum* nº  
17 004/2019, de 26/03/2019 que aprovou o aproveitamento da bolsa concedida pela PROEN  
18 em 2019/1 à UC Imunologia, disciplina para a qual não houve candidatos à vaga para  
19 monitoria remunerada no edital 01/2019 para a UC Operações Unitárias; **7)** Outros assuntos.  
20 Estiveram presentes na reunião os professores Telma Porcina Villas Boas Dias, Vanessa  
21 Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva e  
22 Letícia Fernandes de Oliveira e a representante discente Bárbara Isabelly Sousa Assunção.  
23 As discentes convidadas para a discussão do ponto 2 como representantes do grupo de  
24 discentes que fizeram a solicitação relativa a este ponto na reunião anterior, Vanessa  
25 Santos Costa e Joselle de Carvalho Soares, não compareceram nem justificaram a ausência.  
26 Dando início à reunião a professora Telma agradeceu a presença de todos e solicitou a  
27 inclusão de mais dois pontos de pauta, recebidos pela coordenação do curso após o envio  
28 da convocação: **7)** Análise da decisão *Ad Referendum* nº 005/2019, de 02/04/2019 que  
29 apresentou a ciência do colegiado do curso de Bioquímica ao afastamento da professora  
30 Débora de Oliveira Lopes no período de 07 a 11 de abril de 2019; **8)** Consulta da professora  
31 Gisele sobre possibilidade de deferimento do Estágio Supervisionado Obrigatório de  
32 discente no semestre 2019/1. O Colegiado aprovou a inclusão destes pontos de pauta.  
33 Iniciando a pauta, no ponto **1** a ata da 96ª reunião ordinária foi aprovada e assinada por  
34 todos os presentes. No ponto **2**, a professora Telma apresentou as informações obtidas  
35 sobre a solicitação de discentes relativa à UC Fenômenos de Transportes I no semestre  
36 2018/2, de acordo com o que foi acordado na reunião anterior: *“a revisão das notas com a*  
37 *nota final da disciplina (desde que tenha o lançamento de pontos extras); e a solicitação ao*  
38 *NTINF da sede se existe um relatório de acesso e se tem como ver quais modificações*  
39 *foram feitas (se tiverem sido feitas) e em quais datas e quando a professora substituta*  
40 *perdeu o acesso ao sistema.”* **Foi solicitado ao NTINF da sede:** **1)** Verificar se foram feitas  
41 alterações de notas após lançadas para as discentes citadas pelas reclamantes; **2)** Se tais  
42 alterações tiverem sido feitas, informar qual usuário o fez e em qual data; **3)** Verificar se a  
43 professora substituta acessou o sistema após o dia 22/10/2018 e se fez alguma alteração de  
44 notas para as discentes referidas; **4)** Informar se após o término do contrato da professora  
45 substituta esta ainda consegue acessar o diário no CONTAC. A professora Telma  
46 apresentou as **considerações do NTINF sobre os questionamentos acima:** *“1) Com*  
47 *relação ao registro das notas no sistema de Diário Eletrônico - Graduação, informamos que,*  
48 *até o presente momento, não há uma auditoria detalhada de todas as atualizações*  
49 *efetuadas. No momento do primeiro lançamento das notas, o sistema registra a data/hora*  
50 *desse lançamento. Entretanto, nas atualizações subseqüentes, as notas apenas são*  
51 *alteradas, sem haver um histórico de quem fez tal alteração, nem tampouco a data/hora.*  
52 *Exemplos: - Para determinada discente, o primeiro registro de lançamento das notas na*  
53 *disciplina Fenômenos de Transporte I (BQ042 - subturma A), em 2018/2, foi realizado em*  
54 *27/08/2018, às 20:09:12. - Para outra discente o primeiro registro de lançamento das notas*  
55 *na disciplina Fenômenos de Transporte I (BQ042 - subturma B), em 2018/2, foi realizado em*  
56 *27/08/2018, às 20:15:10. Considerando a denúncia e a necessidade ora apresentada, já*

57 estamos avaliando a melhor forma de implementar esse histórico de alteração de notas. **2)**  
58 Com relação ao acesso da professora substituta, seu último acesso à Minha UFSJ  
59 aconteceu no dia 24/01/2019, às 14:18:01. Entretanto, pelos motivos já citados no item  
60 anterior, não é possível afirmar se foi realizada alguma alteração de notas para as discentes.  
61 **3)** Por fim, informamos que, dentro da Minha UFSJ, os sistemas são listados apenas para os  
62 servidores ativos e alunos da UFSJ. Além disso, o acesso aos sistemas é controlado, de  
63 forma geral, levando em consideração a unidade organizacional (no caso dos servidores) e  
64 os grupos de acessos aos quais o servidor/aluno pertence. É fundamental destacar, no  
65 entanto, que, no caso dos servidores, há um certo "atraso" na atualização de algumas  
66 informações. Isso porque se tratam de dois sistemas diferentes (SIGRH e Contac), que não  
67 trocam informações em tempo real. Ou seja, o NTINF precisa executar, periodicamente, um  
68 procedimento de importação de informações de servidores do SIGRH para o Contac (e  
69 demais sistemas legados). Assim, no caso da professora substituta, somente agora é que as  
70 informações de vencimento do contrato foram atualizadas para o Contac e para os demais  
71 sistemas legados. A partir da implantação de um novo sistema de controle acadêmico  
72 (SIGAA), essas informações serão atualizadas em tempo real." A professora Telma  
73 ponderou que conforme o apurado pelo NTINF constatou-se que a professora substituta  
74 acessou em 24/01/2019 o Minha UFSJ, o que não quer dizer que tenha acessado o  
75 CONTAC. Ela pode ter acessado outros sistemas dentro do Minha UFSJ. Ponderou também  
76 que o acesso foi em janeiro, quando as notas já estavam fechadas e que a professora  
77 substituta pode ter acessado o sistema para emissão de algum documento relativo às  
78 atividades que desempenhou como docente substituta. Em seguida a professora Telma leu  
79 o e-mail recebido da professora Letícia, a seguir transcrito: "Venho informar à Coordenação  
80 e ao Colegiado do curso de Bioquímica que, conforme solicitado em reunião, fiz a  
81 conferência, juntamente com a professora Telma, dos valores das notas das provas  
82 aplicadas pela professora substituta, de todos os alunos da UC Fenômenos de Transporte I,  
83 do 2º semestre de 2018. Os valores que estão na avaliação escrita correspondem aos  
84 valores lançados no sistema (intranet)." Tanto a professora Letícia quanto a professora  
85 Telma afirmaram que na apuração não foi constatado nenhum lançamento inadequado.  
86 Diante das respostas apresentadas, a professora Telma perguntou se o colegiado estava  
87 convencido de que não haviam sido praticados atos irregulares por parte da professora  
88 substituta em benefício de determinadas discentes, como alegado pelos discentes  
89 reclamantes ou se ainda restava alguma dúvida. Os membros do colegiado disseram que  
90 não tinham mais nenhuma dúvida. A professora Telma manifestou o seu pesar pela  
91 ausência sem justificativa, nesta reunião, das representantes dos discentes reclamantes,  
92 para que tivessem ciência das respostas às suas alegações e informou que a ciência do teor  
93 das respostas será quando a ata desta reunião for divulgada na página do curso, após  
94 aprovada e assinada pelos seus membros. **Na narrativa deste ponto foram suprimidos  
95 os nomes das discentes e da professora substituta citadas por não ter sido  
96 apresentada nenhuma prova dos fatos alegados pelos discentes reclamantes nem  
97 restar nada provado neste sentido.** No ponto 3, a professora Telma leu o documento  
98 assinado pela representante discente neste colegiado, Bárbara Isabelly Sousa Assunção,  
99 datado de 28 de março de 2019, a seguir transcrito: "O Centro Acadêmico de Bioquímica  
100 solicita a adição de uma pauta na próxima reunião do colegiado, para discutir sobre a  
101 possibilidade de utilizar o espaço da Universidade Federal de São João del Rei, campus  
102 Centro-Oeste Dona Lindu, para a realização da IX Jornada Acadêmica de Bioquímica,  
103 durante os dias 28 de outubro a 1º de novembro de 2019". A professora Telma ponderou  
104 que a autorização para utilização de espaço físico é atribuição da Câmara de Gestão do  
105 CCO, e não do colegiado de curso e orientou à representante discente a solicitar esta  
106 autorização junto à referida Câmara. **O colegiado decidiu apresentar a sua ciência de  
107 que o Centro Acadêmico de Bioquímica realizará a IX Jornada Acadêmica de  
108 Bioquímica no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2019 e que o próprio  
109 Centro Acadêmico solicitará a utilização do espaço físico junto à Câmara de Gestão  
110 do campus Centro-Oeste da UFSJ. O colegiado ressaltou que todas as providências  
111 para a realização da IX Jornada Acadêmica de Bioquímica serão de responsabilidade  
112 do Centro Acadêmico de Bioquímica.** Passando ao ponto 4, a professora Telma

113 apresentou para análise a decisão *Ad Referendum* nº 02/2019, de 19 de março de 2019  
114 apresentando a ciência do colegiado do curso de Bioquímica ao afastamento do professor  
115 Sílvio Luiz Thomaz de Souza, em que **considerou**: - a solicitação de afastamento no  
116 período de 04 a 18 de maio de 2019 para participação no Congresso *Fourth International*  
117 *Conference on Recent Advances in Nonlinear Mechanics*, com o trabalho intitulado  
118 *Evaluation of controlling chaos performance in bi-parameter space scenario* de 7 a 10 de  
119 maio e Visita Técnica na *Division of Dynamics, Lodz University of Technology* de 13 a 17 de  
120 maio de 2019 em Lodz, Polônia recebido em 19 de março de 2019 do professor Sílvio Luiz  
121 Thomaz de Souza; - que a próxima reunião do colegiado do curso de Bioquímica estava  
122 agendada para o dia 05 de abril de 2019 e **resolveu**: Apresentar a ciência do colegiado do  
123 curso de Bioquímica ao afastamento do professor Sílvio Luiz Thomaz de Souza no período  
124 de 04 a 18 de maio de 2019, diante do parecer favorável do GAD Área Tecnológica, datado  
125 de 1º de março de 2019. A professora Telma apresentou também ao colegiado toda a  
126 documentação recebida do professor Sílvio e o Memorando Eletrônico nº 43/2019, recebido  
127 da vice-diretoria do CCO, datado de 19 de março de 2019, apresentando o parecer  
128 favorável da chefia imediata sobre o afastamento do país do professor Sílvio Luiz Thomaz  
129 de Souza. **O Colegiado decidiu aprovar esta decisão.** Passando ao ponto 5, a professora  
130 Telma apresentou para análise a decisão *Ad Referendum* nº 03/2019, de 25 de março de  
131 2019 aprovando o aproveitamento da bolsa concedida pela PROEN em 2019/1 à UC  
132 Bioquímica Metabólica, disciplina para a qual não houve candidatos no edital 01/2019 para a  
133 UC Biotecnologia Vegetal, em que **considerou**: - a cessão da bolsa de monitoria concedida  
134 para a UC Bioquímica Metabólica após a divulgação da vaga no edital 01/2019 sem que  
135 nenhum discente se candidatasse à vaga; - a necessidade de aproveitamento desta bolsa  
136 de monitoria disponibilizada para o curso de Bioquímica e a solicitação recebida de docente  
137 responsável pela UC Biotecnologia Vegetal; - a necessidade de divulgação do edital e a  
138 seleção de monitor para o curso de Bioquímica para o semestre 2019/1; - que a próxima  
139 reunião do colegiado do curso de Bioquímica estava agendada para o dia 05 de abril de  
140 2019, data em que já deveria ter ocorrido a divulgação do edital e a seleção dos monitores  
141 para o semestre 2019/1 e **resolveu**: - Aprovar o aproveitamento da bolsa concedida pela  
142 PROEN em 2019/1 à UC Bioquímica Metabólica, disciplina para a qual não houve  
143 candidatos no edital 01/2019 para a UC Biotecnologia Vegetal. **O Colegiado decidiu**  
144 **aprovar esta decisão.** Passando ao ponto 6, a professora Telma apresentou para análise a  
145 decisão *Ad Referendum* nº 04/2019, de 26 de março de 2019 aprovando o aproveitamento  
146 da bolsa concedida pela PROEN em 2019/1 à UC Imunologia, disciplina para a qual não  
147 houve candidatos à vaga para monitoria remunerada no edital 01/2019 para a UC  
148 Operações Unitárias, em que **considerou**: - a cessão da bolsa de monitoria concedida para  
149 a UC Imunologia após a divulgação da vaga no edital 01/2019 sem que nenhum discente se  
150 candidatasse à vaga para monitoria remunerada; - a necessidade de aproveitamento desta  
151 bolsa de monitoria disponibilizada para o curso de Bioquímica e a solicitação recebida de  
152 docente responsável pela UC Operações Unitárias; - a necessidade de divulgação do edital  
153 e a seleção de monitor para o curso de Bioquímica para o semestre 2019/1; - que a próxima  
154 reunião do colegiado do curso de Bioquímica estava agendada para o dia 05 de abril de  
155 2019, data em que já deveria ter ocorrido a divulgação do edital e a seleção dos monitores  
156 para o semestre 2019/1 e **resolveu**: - Aprovar o aproveitamento da bolsa concedida pela  
157 PROEN em 2019/1 à UC Imunologia, disciplina para a qual não houve candidatos à vaga  
158 para monitoria remunerada no edital 01/2019 para a UC Operações Unitárias. **O Colegiado**  
159 **decidiu aprovar esta decisão.** Passando ao ponto 7, a professora Telma apresentou para  
160 análise a decisão *Ad Referendum* nº 05/2019, de 02 de abril de 2019 apresentando a ciência  
161 do colegiado do curso de Bioquímica ao afastamento da professora Débora de Oliveira  
162 Lopes em que **considerou**: - a solicitação de afastamento no período de 07 a 11 de abril de  
163 2019 para participação no Congresso Immunoinformatics, como palestrante na Cidade do  
164 México, México recebido da professora Débora de Oliveira Lopes; - que a próxima reunião  
165 do colegiado do curso de Bioquímica estava agendada para o dia 05 de abril de 2019 e  
166 **resolveu**: - Apresentar a ciência do colegiado do curso de Bioquímica ao afastamento da  
167 professora Débora de Oliveira Lopes no período de 07 a 11 de abril de 2019, diante do  
168 parecer favorável do GAD Genética e Biologia Molecular, datado de 29 de março de 2019. A

169 professora Telma apresentou também ao colegiado toda a documentação recebida da  
170 professora Débora. **O Colegiado decidiu aprovar esta decisão.** Passando ao ponto 8, a  
171 professora Telma informou sobre o e-mail recebido da professora Gisele Cristina Rabelo  
172 Silva solicitando uma consulta ao colegiado sobre a possibilidade de deferimento de Estágio  
173 Supervisionado obrigatório de discente considerando que este estágio será realizado em  
174 empresa situada na cidade de Nova Lima/MG no período de abril de 2019 a abril de 2020 e  
175 que o referido discente encontra-se inscrito em nove unidades curriculares no semestre  
176 2019/1 e que não tem a carga horária mínima suficiente para cursar o Estágio  
177 Supervisionado. A professora Gisele apresentou ao colegiado as informações sobre esta  
178 consulta e o colegiado ressaltou que o prazo para a exclusão de unidades curriculares já  
179 está encerrado, não havendo mais condições de excluir as UC's inscritas. Após  
180 ponderações o colegiado entendeu que o discente não poderá realizar o referido Estágio  
181 Supervisionado obrigatório, por não ter cursado a carga horária mínima necessária.  
182 Encerrada a pauta, a professora Telma passou ao colegiado o seguinte **informe:** Em 13 de  
183 março de 2019 a coordenação fez a seguinte **Retificação de Informação:** Em 1º/03/2019  
184 foi realizada a análise de Processo pelo Colegiado do Curso de Bioquímica em sua 96ª  
185 reunião ordinária: Processo nº 23122.003410/2019-40, Requerimento nº 72.595/2019 de  
186 Gabriela Carolina Silva Almeida, matrícula nº 12.515.0086, solicitando a prorrogação do  
187 prazo para integralização do curso por 02 (dois) semestres. O Colegiado decidiu aprovar a  
188 solicitação por 02 (dois) semestres letivos: 2019/1 e 2019/2. Em 12/03/19 a SEACO -  
189 DICON/CCO informou que o pedido de prorrogação solicitado compreende os semestres  
190 2019/2 e 2020/1, pois o prazo máximo de integralização da discente já é 2019/1, conforme  
191 consta no Histórico da Vida Acadêmica, documento emitido pela DICON e parte deste  
192 processo. Diante desta informação, retificamos a informação contida na Análise deste  
193 Processo: **onde se lê** "O Colegiado decidiu aprovar a solicitação por 02 (dois) semestres  
194 letivos: 2019/1 e 2019/2.", **leia-se:** "O Colegiado decidiu aprovar a solicitação por 02 (dois)  
195 semestres letivos após o prazo máximo de integralização: 2019/2 e 2020/1." **O colegiado**  
196 **teve ciência destes fatos.** Encerrada a pauta, o colegiado decidiu a data da **próxima**  
197 **reunião ordinária que deverá ocorrer no dia três de maio de 2019 às quatorze horas.** A  
198 reunião encerrou-se às quatorze horas e quarenta e quatro minutos. Nada mais havendo a  
199 tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será  
200 por.mim.e.pelos.presentes.assinada.Divinópolis,cinco.de.abril.de.dois.mil.e.dezenove. \_\_\_\_\_  
201 **Telma.Porcina.Vilas.Boas.Dias** \_\_\_\_\_  
202 **Vanessa.Jaqueline.da.Silva.Vieira.dos.Santos** \_\_\_\_\_  
203 **Fábio.Vieira.dos.Santos** \_\_\_\_\_  
204 **Gisele.Cristina.Rabelo.Silva** \_\_\_\_\_  
205 **Letícia.Fernandes.de.Oliveira** \_\_\_\_\_  
206 **Bárbara.Isabelly.Sousa.Assunção** \_\_\_\_\_  
207 **Isabel.Cristina.Faria** \_\_\_\_\_